



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça  
2) Vereadores  
27/11/2000  
EDC

PROJETO DE LEI N.º 145 /2000


Denomina uma via pública do Município.

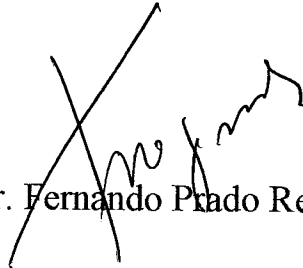
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "PROF. VICENTE DE PAULA SALGADO" a Rua 06, do Jardim Regina – Atanázio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de novembro de 2000.

  
Ver. Alexandre Pereira Costa-Pió

  
Ver. Fernando Prado Rezende

  
Ver. Paulo Ramos Mello

APROVADO  
POR unanimidade  
EM 04/ 12 /2000

PROTODIN

27 NOV 17 26 2000 004351

CÂMARA DE VEREADORES  
PINDAMONHANGABA